

FESTIVAL CULTURANDO DE LITERATURA VILA DAS ARTES 2021

SELEÇÃO DE ATORES E ATRIZES PARA CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

O **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2021** é uma iniciativa da Associação de Amigos do Projeto Culturando, daqui em diante denominado Projeto Culturando ou simplesmente Culturando, que tem por objetivo reconhecer e incentivar a importância da leitura, bem como promover ações que busquem valorizar o desenvolvimento da criação literária nacional e regional.

Esta edição de 2021 conta com recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), uma realização do Ministério do Turismo, da Secretaria Especial da Cultura e do Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

1 – OBJETIVO

O presente regulamento integra a programação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” – 2021** e tem como objetivo a seleção de 10 atores e/ou atrizes para concorrerem na categoria **INTERPRETAÇÃO** do Festival.

1.1. – O presente concurso será regido por este regulamento e nenhum dos participantes poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas aqui referidas;

1.2. – Os itens deste regulamento poderão sofrer eventuais retificações, atualizações e/ou acréscimos, circunstâncias em que serão publicadas chamadas retificadas ou avisos no endereço eletrônico <https://projetoculturando.com.br>, bem como na fanpage do Culturando no Facebook.

CRONOGRAMA DO EVENTO

Inscrições até	26/09/21 (domingo)
Divulgação dos atores e atrizes selecionados.....	05/10/21 (terça)
Sorteio dos poemas a ser interpretados.....	05/10/21 (terça)
Passagem de palco e entrega de trilha sonora.....	21 e 22/10 (quinta e sexta)
Evento literário Vila das Artes.....	23/10/21 (sábado)
Início do concurso de Interpretação.....	23/10/21 (sábado), 19h

REALIZAÇÃO

2 – ATORES E/OU ATRIZES

O Festival Culturando está com inscrições abertas para seleção de atores e atrizes visando a participação no concurso de **INTERPRETAÇÃO** do Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2021. Poderão participar intérpretes de todo o Brasil, maiores de 18 anos.

2.1. – Os artistas selecionados neste edital irão concorrer com a interpretação de um dos textos finalista no “Concurso de Poemas” do Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” – 2021;

2.2. – O poema designado a cada intérprete será definido via sorteio no dia 05/10/2021, em Live ou reunião virtual entre os organizadores do concurso e os intérpretes selecionados conforme o item 3.

3 – SELEÇÃO DOS INTÉRPRETES

A organização do Festival, composta por integrantes do Projeto Culturando, fará a seleção dos 10 atores e/ou atrizes que participarão do Concurso de Interpretação considerando o portfólio artístico apresentado bem como o perfil de atuação desejado para o Festival. Além do portfólio, o artista poderá apresentar um vídeo de algum trabalho como referência para análise da Organização via link do Youtube.

4 – INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer à seleção poderão se inscrever **até 23:59h do dia 26 de setembro de 2021** mediante o cumprimento das exigências dispostas neste regulamento. A inscrição é gratuita para todos os participantes.

4.1. – As inscrições para o **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” – Interpretação** serão realizadas somente via e-mail, mediante o envio das seguintes informações:

E-MAIL: cadastro@projetculturando.com.br

ASSUNTO: Festival Culturando – Interpretação – inscrição

CORPO DO E-MAIL

- ✓ Nome
- ✓ Endereço completo.

ANEXOS AO E-MAIL:

- ✓ Ficha de inscrição nº 03 (**CATEGORIA INTERPRETAÇÃO**);
- ✓ Breve currículo artístico (obrigatório) e Link de interpretação (opcional).
- ✓ Cópia do CPF ou CNH

REALIZAÇÃO

Os dados cadastrais constantes na ficha, bem como a verificação da confirmação da inscrição via e-mail, são de inteira responsabilidade do inscrito. Caso o participante não receba o e-mail de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a organização do evento até o dia 27/09/2021.

5 – O CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

A apresentação e avaliação dos 10 intérpretes selecionados ocorrerá na cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes”**, no dia **23 de outubro de 2021 (sábado)**, às **19 horas**, na sede do Projeto Culturando, localizada no ACAP (Acampamento Cristão Água de Pedra) à Rod. Marechal Rondon, km 163, bairro Água de Pedra, Jundiaí / SP. A entrada será franca.

5.1. – O Culturando constituirá, para fins de julgamento, uma **Comissão** composta por **03 (três) profissionais** de notório reconhecimento artístico e cultural na área.

5.2. – A comissão de júri fará a análise e a pontuação de todas as interpretações, com divulgação do resultado e premiações realizados na sequência, conforme item 6 deste regulamento.

5.3. – As apresentações serão realizadas em caráter presencial, na data e local informados neste regulamento.

5.3.1. – O intérprete selecionado que não comparecer à cerimônia perderá o direito ao julgamento e à premiação;

5.3.2. – Caso haja restrição de público para a realização da cerimônia, devido ao avanço da pandemia da COVID-19, as apresentações serão realizadas de maneira remota / virtual através de transmissão on-line pela fanpage do Culturando no Facebook. Esta decisão caberá única e exclusivamente aos organizadores do Festival.

5.4. – Regras e condições gerais para a apresentação:

- a) A escolha do gênero de atuação é livre (ex.: drama, comédia etc.);
- b) O texto deverá ser restrito ao poema designado ao intérprete. Qualquer texto ou palavra adicionada ou excluída por escolha do intérprete resultará em perda de pontuação.
- c) A escolha do figurino, maquiagem e/ou caracterização é livre, e de responsabilidade de cada intérprete.
- d) Não será permitida a utilização de cenário, mobiliário, plano de fundo ou projeção de vídeo.

REALIZAÇÃO

- e) Para a apresentação, o intérprete poderá utilizar até **03 (três)** objetos/adereços cênicos que possam ser trazidos consigo ao entrar no palco para compor sua apresentação.
- f) Qualquer ocorrência no concurso não prevista neste regulamento será decidida a critério do júri e dos organizadores do concurso.
- g) Não será permitido nu parcial (tórax e/ou partes íntimas) ou total durante as apresentações.
- h) As apresentações poderão contar com trilha sonora elaborada e sob responsabilidade do intérprete. As trilhas somente serão recebidas pela organização durante a passagem de palco.
- i) Os 10 selecionados poderão agendar até 30 min para passagem de palco e entrega da trilha sonora nos 21 e/ou 22/10 em horário agendado com a organização.
- j) Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a organização pelo e-mail: cadastro@projetculturando.com.br

6 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes”**, categoria **INTERPRETAÇÃO**, acontecerá no dia **23 de outubro de 2021 (sábado)**, às **19 horas**, na sede do Projeto Culturando, localizada no ACAP (Acampamento Cristão Água de Pedra), situado à Rod. Marechal Rondon, km 163, bairro Água de Pedra, Jumirim / SP, com entrada franca.

6.1. – O Festival premiará os intérpretes vencedores com:

1º lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

2º lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

3º lugar: R\$ 750,00 + Troféu

4º ao 10º Lugar: R\$ 500,00

6.2. – A definição dos vencedores se dará única e exclusivamente pela avaliação da comissão julgadora quanto à interpretação dos poemas no dia da cerimônia;

6.3. – O pagamento de todo e qualquer prêmio, bônus ou adicional em dinheiro será realizado por meio de transferência eletrônica via PIX e incidirá deduções de impostos conforme a legislação vigente.

REALIZAÇÃO

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado no ato da inscrição no **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2021 – Interpretação** confirma a aceitação plena de todos os itens deste regulamento.

7.1. – As despesas com transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos intérpretes selecionados.

7.2. – As inscrições enviadas em desacordo com este regulamento, com falta de dados precisos (endereço insuficiente, sem contato telefônico, de difícil identificação etc.) serão automaticamente desclassificadas.

7.3. – A decisão do processo de seleção bem como da Comissão do Júri serão irrecorrível e a eles não caberão recursos.

7.4. – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Jumirim, 28 de Junho de 2021



Pablo Civitella
Diretor Presidente
Projeto Culturando

REALIZAÇÃO